



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplaude as equipes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Blumenau pelos relevantes serviços prestados à comunidade, em especial, pelo exímio atendimento às vítimas e familiares do ataque sofrido à Creche Cantinho do Bom Pastor, ocorrido no dia 5 de abril de 2023, no Município de Blumenau/SC.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- no dia 05 de abril de 2023 a cidade de Blumenau vivenciou uma das maiores tragédias da sua história, momento em que um indivíduo invadiu uma creche, matou quatro crianças e feriu outras cinco;

- para atender esta ocorrência, a equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Blumenau precisou se desdobrar, do ponto de vista técnico e psicológico, para atuar com celeridade e profissionalismo;

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Coordenador André Roeder de Lima, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Delegado Egidio Ferrari, aplaude as equipes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Blumenau pelos relevantes serviços prestados à comunidade, em especial, pelo exímio atendimento às vítimas e familiares do ataque sofrido à Creche Cantinho do Bom Pastor, ocorrido no dia 5 de abril de 2023, no Município de Blumenau/SC. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Delegado Egidio Ferrari

